

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Ementa: Solicita a colocação de placas de trânsito impedido onde são realizadas as feiras livres às terças, quartas, e quintas.

INDICAÇÃO Nº 155/2015

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente, providenciar a colocação das placas com os dizeres “Trânsito Impedido”, onde são realizadas as feiras livres às terças, quartas e quintas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de junho de 2012.

**CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB**